

PORTARIA TRT/GP N. 22/2023

(Republicada com as alterações da Portaria TRT/GP N. 67/2023)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução CSJT n° 325, de 11 de fevereiro de 2022, que Instituiu a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho-CSJT;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa n° 80/2022, que estabelece a nova Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho-CSJT, no âmbito da Justiça do Trabalho da 24ª Região, nos termos da Resolução CSJT n° 325, de 11 de fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa n° 95/2022 que institui o Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão - SPAI-TRT24; e

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de novo normativo para composição dos membros dos colegiados temáticos até o término do mandato administrativo de 2023/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir o Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão - SPAI-TRT24, até a data de 31/12/2024, com os seguintes membros:

I - Márcio Vasques Thibau de Almeida - Desembargador - Coordenador;

II - Déa Marisa Brandão Cubel Yule - Magistrada - Vice-Coordenadora;

III - Alexandre Rosa Camy - Gestor da unidade de Tecnologia da Informação e Comunicações;

IV - Francisco das Chagas Brandão da Costa - Gestor da unidade de Gestão de Pessoas;

V - Marcela de Menezes Doria Albres - Gestora da unidade de Comunicação Social;

VI - Edson Kodi Fushiguro - Gestor da unidade de Segurança Institucional;

VII - Neurenes Vieira Fernandes - Gestora da unidade de Gestão Estratégica;

~~VIII - Amon Micael Fernandes Flores - Gestor da unidade de Manutenção e Projetos;~~

VIII - Amon Micael Fernandes Flores - Gestor da unidade de Manutenção e Projetos - representante da área de engenharia; (alteração dada pela Portaria TRT/GP n. 67/2023)

~~IX - Mateus Cominetti - Gestor da unidade de Sustentabilidade;~~

IX - Mateus Cominetti - Gestor da unidade de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inovação - representante das áreas de sustentabilidade, acessibilidade e inclusão; (alteração dada pela Portaria TRT/GP n. 67/2023)

X - Marcos Roberto Severo da Rosa - Gestor do Setor de Operação (Núcleo de Manutenção e Projetos);

XI - Edroaldo Fernandes de Aquino - Servidor PCD;

XII - Silvio Henrique Lemos - Servidor PCD.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência.

Art. 5º Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

João Marcelo Balsanelli

Desembargador Presidente e Corregedor